DECRETO Nº 830, DE 14 DE AGOSTO DE 2.009.

DISPÕE SOBRE A TRANSPOSIÇÃO DE RECURSOS DENTRO DO MESMO ÓRGÃO ORÇAMENTÁRIO E CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito do Município de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO que a Constituição do Brasil, em seu Artigo 167, VI, veda tão somente a transposição ou o remanejamento de recursos de dotações, sem prévia autorização legislativa, quando essa movimentação for de dotações de um órgão para outro ou de uma categoria de programação para outra;

CONSIDERANDO, em conseqüência, que as transposições de recursos dentro do mesmo órgão e mesma categoria de programação independem de autorização legislativa:

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Ficam transpostos os recursos de dotações para dotações, sempre do mesmo órgão e categoria de programação, estabelecidos pela Lei nº 1.833, de 18 de dezembro de 2.008, nas dotações dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social vigentes, conforme discriminado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 14 de agosto de 2.009.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 14 de agosto de 2.009.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM — CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

TRANSPOSICAO DE DOTACAO

02 DECRETO 00830 / 2009 - 14/08/2009

DATA 20/08/2009 — Pagina 1

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
S U P L E M E N T A C A O						
06.02.00	3.3.90.00.00	15 451 5003 - 2173	01	00058	CONSERVACAO DE VIAS PUBLICAS	30.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2117	01	00144	ATENDIMENTO AO ADOLESCENTE	3.000,00
09.05.00	4.4.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00277	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00285	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	2.000,00
11.01.00	4.4.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00328	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00353	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	2.500,00
15.01.00	4.4.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00376	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
					TOTAL	45.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
06.02.00	3.3.90.00.00	26 782 5003 - 2175	01	00062	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS	30.000,00
07.05.00	3.3.90.00.00	08 243 4001 - 2124	01	00145	MANUTENCAO DO CONSELHO DOS DIREITOS DA CRIANCA E	3.000,00
09.05.00	3.3.90.00.00	12 365 2002 - 2051	01	00273	FUNCIONAMENTO DAS CRECHES	5.000,00
09.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	02	00286	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	1.500,00
.06.00	3.3.90.00.00	12 361 2006 - 2076	01	00295	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PARA O ENSINO	500,00
11.01.00	3.3.90.00.00	27 122 3008 - 2112	01	00326	MANUTENCAO DOS SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.000,00

CLASSIFICACAO					ESPECIFICACAO DA ACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL	FONTE	DESPESA		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S						
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	01	00352	MANUTENCAO DA GUARDA MUNICIPAL	2.500,00
15.01.00	3.3.90.00.00	15 452 8001 - 2265	01	00431	FISCALIZACAO DO SISTEMA VIARIO DO MUNICIPIO	1.000,00
					TOTAL	45.500,00